



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

ITEM - 03

Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente no exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)-(e)
DESPESAS CORRENTES	6.270.000,00	6.660.700,00	6.101.562,87	6.101.562,87	6.101.562,87	559.137,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.092.000,00	5.289.000,00	5.123.447,68	5.123.447,68	5.123.447,68	165.552,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.178.000,00	1.371.700,00	978.115,19	978.115,19	978.115,19	393.584,81
DESPESAS DE CAPITAL	581.000,00	190.300,00	22.226,46	22.226,46	22.226,46	168.773,54
INVESTIMENTOS	580.000,00	189.300,00	22.226,46	22.226,46	22.226,46	167.773,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.851.000,00	6.851.000,00	6.123.789,33	6.123.789,33	6.123.789,33	727.210,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.851.000,00	6.851.000,00	6.123.789,33	6.123.789,33	6.123.789,33	727.210,67
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	6.851.000,00	6.851.000,00	6.123.789,33	6.123.789,33	6.123.789,33	727.210,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)-(a+b)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)-(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
 PRESIDENTE
 030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA
 TESOUREIRO
 026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC/PE 017714-0

Documento assinado eletronicamente por CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSÉ DA SILVA e ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA em 31/12/2017 às 16:38:36. Código de verificação: 9ee163836ef744e1098079699770129c

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA
TESOUREIRO
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/PE 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSÉ DA SILVA
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ee15383-6ef7-40e1-b988-789970129c

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Câmara Municipal, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Duodécimo	6.075.773,32
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Inativo/pensionista	40.009,48
Câmara Municipal	FECAM	Saldo financeiro final	3.740,38
TOTAL GERAL			6.119.523,18

b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

c) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 111 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA
TESOUREIRO
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/PE 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSÉ DA SILVA
Acesse em: <https://eef.ce.te.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9ee10383-687-4-1019980-79e9977009c

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ee1683-6ef8-40e1-b984-7190940129c

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	2017
RECEITAS	Valor
Receita Patrimonial*	18.442,30
Transferências Financeiras Recebidas	6.119.523,18
Total Geral (a)	6.137.965,48
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	6.851.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada (b)	6.851.000,00
Despesas Empenhadas (c)	6.123.789,33
Despesas Liquidadas	6.123.789,33
Despesa Paga	6.123.789,33
Saldo de Dotação d= (b+c)	727.210,67
Superávit/Déficit Orçamentário**	14.176,15

* Receita advinda de rendimento de aplicação financeira, prevista na Lei 3.662/2014, art. 3º Lei de Criação do FECAM da Câmara de Gravata

**Considerando que a transferência financeira não corresponde a receita orçamentária, o resultado orçamentário apresentado em balanço corresponde ao déficit de R\$ 6.105.347,03.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2017, em 6.851.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 749.200,00 (setecentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 10,93% do total do orçamento da Câmara.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA
TESOUREIRO
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/PE 017714-0